

PROCESSO Nº 8704/2026**RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO - JUSTIFICATIVA DE PREÇO
ART. 72, VI E VII DA LEI 14.133/2021**

Aos 09 (nove) dias do mês de outubro de 2026, às 10:20 horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação do Município de Mutunópolis/GO, foi instaurada a presente sessão para deliberar sobre o processo administrativo para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO ATUARIAL DO ANO DE 2026, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO IPASMU DO MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS/GO**, por dispensa de licitação, com fulcro Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II. Iniciados os trabalhos, passou-se a análise do processo administrativo, e da documentação da empresa **CONEXGOV SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **60.746.845/0001-52**, que apresentou a melhor proposta, que por si justifica a escolha do CONTRATADO, concluímos que o pedido de contratação por Dispensa de Licitação possui fundamentação legal. Assim, arrimados no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, opinamos, *S.M.J.*, pela contratação por dispensa de licitação em favor da **CONEXGOV SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA** - inscrita no CNPJ sob o nº **60.746.845/0001-52** no valor total de **R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais)**, conforme demonstrado abaixo

IT	QTD	UN	PRODUTO	UNITÁRIO	TOTAL
1	01	SV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA DE ELABORAÇÃO ATUARIAL DO ANO DE 2026.	R\$ 6.300,00	R\$ 6.300,00
VALOR TOTAL				R\$ 6.300,00	

Após a referida conclusão, encerramos os trabalhos, devendo o presente processo ser remetido ao Senhor Gestor para as providencias que julgar necessárias.

Mutunópolis-GO, aos 09 de outubro de 2026.

LAUDIMA SOARES MARRA

Agente De Contratação

www.mutunopolis.go.gov.br

PALÁCIO DOS MUTUNS, CENTRO | CEP 76541-260 | MUTUNÓPOLIS (GO)

Novo Telefone: 0800 062-4993 (ligação gratuita)